**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº** 11/2017

**DATA:** 02/03/2017

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 025/2017.

**EMENTA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAR UM MICRO-ÔNIBUS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES, ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E O MALOTE DE CORRESPONDÊNCIAS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA ATÉ O MUNICÍPIO DE SORRISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** PROFESSORA SILVANA

**RELATÓRIO:** No segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 025/2017, cuja ementa: **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAR UM MICRO-ÔNIBUS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES, ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E O MALOTE DE CORRESPONDÊNCIAS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA ATÉ O MUNICÍPIO DE SORRISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O referido projeto de autoria do Poder Executivo objetiva a autorização legislativa, para que o Município possa disponibilizar um micro-ônibus para deslocar Pacientes que necessitem de consultas ou exames médicos do Distrito de Boa Esperança até Sorriso. Nestas viagens será oportunizado o transporte do malote de correspondências até os Correios. Além do transporte dos pacientes e do malote que será realizado durante o dia, o mesmo micro-ônibus fará o transporte dos Estudantes durante o período noturno, para isso, ficará o veiculo (micro-ônibus) em cessão de uso das 17h30min até as 23h00mim. O consumo e controle de combustível será arcado pelo Município, em contrapartida a Associação disponibilizará o motorista. Atualmente existem dois veículos para atender a demanda. Segundo estimativas feitas pela prefeitura em anos anteriores demonstram que além da disponibilização dos veículos e o gasto com combustível e manutenção, o Município teve um custo excedente de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) com passagens fornecidas aos pacientes. Igualmente, deve ser considerado o custo do contrato de serviços de malote de correspondências que gera um gasto em torno de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao ano, o que também será economizado. Além de todas essas despesas apresentadas, é repassado através de convênio à Associação dos Estudantes do Distrito de Boa Esperança o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) anual, o que também será economizado, Portanto, os serviços na forma em que se encontra, tornaram-se excessivamente caros para o Município. A iniciativa tem a finalidade de reduzir custos ao cofre público e proporcionar comodidade aos usuários do transporte, além de incentivar o ensino superior aos moradores do Distrito, estaremos reduzindo o número de veículos em trânsito para os serviços do Distrito, passaremos a ter um micro-ônibus, consequentemente reduzirá as despesas com combustível e manutenção. Dessa forma, será suprimido o fornecimento de passagens e o contrato de serviço de malote. Portanto, será dado continuidade em todos os serviços já prestados, porém, de forma econômica e cômoda para quem os usufrui. Haverá dois motoristas à disposição, sendo um Servidor Efetivo lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, e o outro será cedido pela Associação dos Estudantes e Acadêmicos, para o período noturno. Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Presidente, vereador Mauricio Gomes e o Membro, vereador Damiani da TV.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA** **Relator** | **DAMIANI DA TV****Membro** |